

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**  
**Acordo n.º 365/2007 de 12 de Setembro de 2007**

Considerando que em 8 de Março passado foi assinado um acordo de cooperação Apoio-Eventual n.º 78/2007 entre esta Direcção Regional e a Obra do Padre Américo – Casa do Gaiato – São Miguel, que previa uma comparticipação, através Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, para os custos do projecto de remodelação e adaptação de edifícios a centros de acolhimento de jovens;

Considerando a disponibilidade financeira no orçamento do Plano de Investimentos

Assim,

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, adiante designada por DRSSS, e a Obra do Padre Américo – Casa do Gaiato, é celebrado o presente aditamento ao acordo de cooperação – apoio eventual n.º 78/2007, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

**Objecto do aditamento**

O presente aditamento tem por objecto alterar a clausula II do acordo referido, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através de dotação do Plano de Investimentos, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 12.735,00€ (doze mil, setecentos e trinta e cinco euros) destinado a suportar os custos atrás referidos, sendo 6.000,00€ (seis mil euros) no ano de 2007 e o restante em 2008.

17 de Julho de 2007. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Presidente da Direcção da Obra do Padre Américo – Casa do Gaiato, *Padre João Carlos Freitas Costa*.